



EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

AUTORIA: Prefeito Municipal.

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE e

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo reunidas extraordinariamente na Sala das Comissões "*Palmiro Ferreira Vieira*", analisando detidamente o presente Projeto, apresenta o seguinte Relatório, o qual é também nosso voto:

1.) Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de Autoria do Prefeito Municipal que busca a autorização Legislativa para que o Executivo Municipal possa abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 224.638,78 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos)**, parte por conta de superávit financeiro do exercício anterior e parte por anulação.

2.) Houve por parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a solicitação do regime de urgência, contudo houve a subscrição pelo número mínimo de



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

Vereadores para que o Projeto de Lei em questão tramitasse pelo regime da urgência especial.

3.) Ressalta-se ainda, conforme disposto no art. 3º do projeto de lei em questão, ficam alterados os Anexos da Lei 4.4491/2025 (Lei Orçamentária Anual).

4.) No tocante a Comissão de Constituição Justiça e Redação o projeto em questão está bem redigido e instruído, o que o torna em condições de ser apreciado pelo Plenário desta Casa, motivo pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

5.) De outro aspecto, o projeto se apresenta de forma interessante, conveniente e necessário segundo a Legislação pertinente à matéria, inclusive sob o aspecto do interesse público e da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois refere-se a recursos vinculados a novos estabelecimentos de ensino e novas turmas e a saldo remanescente do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, razão por que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Obras e Serviços Públicos são de parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto, merecendo ser apreciado e aprovado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões “*Palmiro Ferreira Vieira*” em 02 de março de 2.026.

Pela Comissão C. J. e R.

Ellan Ricardo da Paixão
PRESIDENTE


Airton Candido da Silva
VICE-PRESIDENTE


João Carlos Cerbi
SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

Pela Comissão de O. F. e C.


João Carlos Cerbi
PRESIDENTE

João Arrais Serodio Neto
VICE-PRESIDENTE


Andrea Navarro Mondin
SECRETÁRIA

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.

David Pedrão da Silva
PRESIDENTE


Airton Candido da Silva
VICE-PRESIDENTE


Cristiano Ailton Boff
SECRETÁRIO